

AEM 1601
CIRC 82
AAG SANTAGEM

*Miranda
Ferreira
Carvalho
Bastos
Luis
Pereira*

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º oitenta e dois



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Miranda
Lopes
Cavaco
Barbosa

Fil
13^{no} de Maio

Aos três dias do mez de março de mil oitocentos

oitenta e sete, nesta cidade de Santarém

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Augusto

do Santo Ferruz de Apuramento, presidente da comissão do re-

censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

três deputados pelo circulo numero oitenta e seis - Santarém, á qual se procedeu no

dia três do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Joaquim Alvares Adalberto

Quilvina portadores da acta original e do original da habitação; Antonio

Francisco Sabim Branco e Julia Cesar dos Santos e Maria da do Carmo Villa;

Joaquim Rodrigues Barroso e Jacintho e Augustina de Espinosa e Sabim

da de Albrada Francisco Pereira Bastos e Affonso do Sá e Vigencia da

da Salgado; Antonio Camilla da Silva Lopes e Vasco dos Santos da do Carucho;

Pedro de Simo Lucas de Vasconcelos; Francisco Antonio Pinheiro de Sabugaterra; Joao Vicente de

Pereira de Sousa e Antonio Antonio Augusto da do Santa e Antonio da Louca; Joao Baptista da

de Barros; Attende e outro portador Francisco Gomes; Antonio Marcilobio de Almeida e Pedro

Teodoro de Brito e Brito da do Bravento; Antonio Augusto dos Reis e Joao Antonio Francisco

da de Albrada; Francisco Pereira Palaco da do Pereira Attende e outro portador Francisco

Pereira; Affonso de Sabugaterra de Attende da do Sabim; Joao de Sousa e outro portador Affonso de Sabim

da do Santa e Antonio Antonio de Sousa e Antonio Antonio de Sousa da do Chamusca; Joao Antonio

assim como se achava presente o administrador do concelho ^{segundo da habitação, Attende e outro}

portador Joaquim Pereira de Sousa junior; assim logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

daes ^{como se achava presente o administrador do concelho Antonio Joao de Sousa da do concelho de}

Santarém, e de cada concelho logo o presidente propoz para escrutinadores, para secretarios os

cidadãos Joaquim Rodrigues Barroso e Jacintho e Augustina de Espinosa e Sabim; para secretarios os

cidadãos Julia Cesar dos Santos e Maria e Antonio Antonio Sabim Branco e para supplentes

os cidadãos Francisco Pereira Bastos e Antonio Antonio Augusto da do

_____, convidando a passarem para o

seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo

ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,

tendo o presidente e o administrador do concelho apresentados fechadas e lacradas as copias das actas

com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º

e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem

fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-

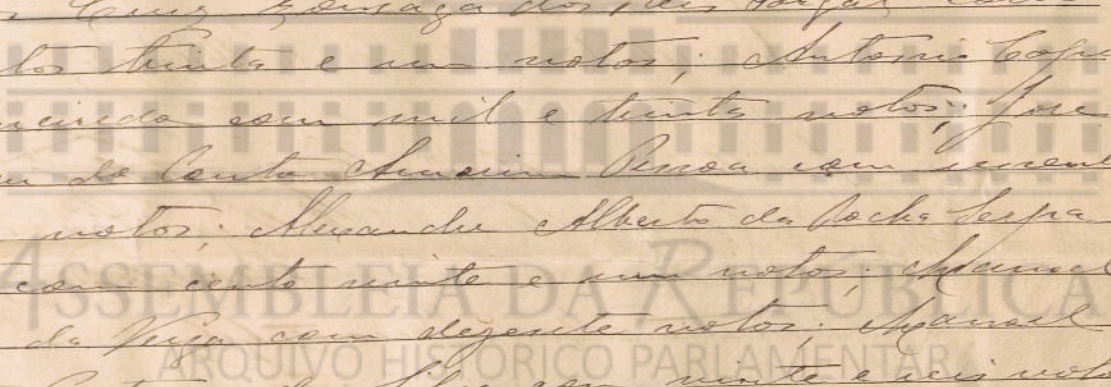
ram-se quatro commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos *Abelino Dias Pereira, José de Oliveira e José Baptista*, para a segunda os cidadãos *Antonio Barreira Pinto de Albuquerque, Roberto de Sá Lucas de Albuquerque*, e para a terceira os cidadãos *Antonio Maria Salles Carneiro*; para a terceira os cidadãos *Antonio Maria Duarte Filho, José Maria Rodrigues da Costa, Augusto de Albuquerque, José Maria de Albuquerque*; e para a quarta os cidadãos *Antonio Maria Duarte Filho, José Maria Rodrigues da Costa, Augusto de Albuquerque, José Maria de Albuquerque*. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelle exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de *Sobretudo*. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo *oitenta e tres*, do citado decreto, ~~sendo por isso o numero real dos votantes de~~ *foi* interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelle exame; e que ~~os cidadãos votados foram os seguintes:~~

e apuramento; tendo n'isto antes a apresentada pelo cidadão *Eduardo Vital dos Santos* eleito da chusma da *Salvador*, da concessão de seu *tarifa* um protesto contra o acto eleitoral da chusma de *la Roche*, assignado por alguns electores da mesma chusma. Foram pelo presidente comendados os portadores das actas da mesma chusma a darem a sua informação sobre a alludida de protesto, que em acto seguinte se fizeram, informação que depois de feita foi apresentada á respectiva comissão encarregada da examinação dos papéis relativos á eleição da chusma de *la Roche*; e sendo depois reaberta a sessão apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo *oitenta e sete* do mencionado decreto, verificou-se que o numero dos votantes em todo o circulo foi de *oito mil, seiscentos e oitenta e cinco*, sendo uma lista *imprimada*, e por isso o numero real dos votantes, *oito mil, seiscentos e oitenta e cinco*, e que os cidadãos votados foram os seguintes *Donato Francisco de Sá, e os* *oito mil, seiscentos e oitenta e cinco* votos. *Donato Francisco de Sá* com *oito mil, seiscentos e oitenta e cinco* votos.

Miranda
Cafes
Lima
Bento
466
13º
Bento

venta e quatro votos; Conselheiro Manuel d'Alb.
perreiros com quatro mil cento e cinquenta e
um votos; José de Cunha Navarro de Lima com trinta
votos; José Chantre Pinheiro Raposo com cento
e dezesete votos; Conselheiro Julião Chagas de
Pitena com setecentos trinta e nove votos;
José Jacintho Moraes com trezentos quarenta
e um votos; Joaquim Theophilo Braga com
cento quarenta e um votos; Ignacio Francisco
Silveira da Chatta com quatrocentos noventa e
sete votos; Sebastião de Sousa Dantas Baracho
com quinhentos e trinta votos; Venudando de
Sousa Pereira Lima com trezentos sessenta e
cinco votos; Manuel Duarte Guimarães Per-
tense da Silva com setecentos e dezoito votos;
Doutor Luiz Louisa dos Reis Fregal com
trezentos trinta e um votos; Antonio Lopes
de Figueiredo com mil e trinta votos; José
d'Almeida de Costa Almeida Penna com sessenta
e nove votos; Alexandre e Alberto da Rocha de Pa-
Rinto com cento e um votos; Manuel
Alves da Silva com dezesete votos; Manuel
Duarte Pereira da Silva com vinte e seis votos;
Silveira da Chatta com um voto; Julio Caldas
com um voto; Chagas de Fagundes com um voto;
José Chantre de Chello com um voto; Manuel d'Alb.
Carpes com dois votos; Doutor Fernando
Chattora dos Santos com um voto; Doutor
Antonio dos Santos com um voto; José Paulo
Reduzinos dos Santos com trezentos e sessenta
votos: apresentando neste sentido a seguinte
resolução que foi aprovada pela Assembleia.
Recompensado por este modo que os cidadãos
dão mais notados por um Doutor Francisco
de Chatteros dos Santos, Doutor Chantre
Lentano e Conselheiro Manuel d'Almeida
e presidente os proclamar em voz alta
doutros deputados pelo escudo univo sitent



e de si - Santarem, mandando publicarem, e ser
 nomees por edital na porta do Conselho, tendo
 se previamente verificado a circumstancia de
 constar pelas actas de todo o circulo que os elui-
 tos d'elhe authorizaram os cidadãos que forem
 elitos os poderes determinados no numero quin-
 to do artigo setenta e seis do supra-dito Decreto.
 Mandando-se cumprimento a disposições dos
 artigos noventa e dois e noventa e tres do refe-
 rido Decreto, bem-se por dissolvida a assembleia
 de que trata para constar se laurou a presen-
 te acta, que em Julio Peres dos Santos Chefe
 secretario, preenchi e assignou com todos os magis-
 traes e administradores do concelho de Santarem
 sede do circulo numero setenta e dois.

O Presidente

Augusto dos Santos Ferr de Almeida

Os magis-

Joaquim Augusto de Mattos, Juiz

Antonio Maria de Mattos, Juiz

Francisco Pereira, Juiz

Antonio Maria de Mattos, Juiz

José Maria Rodrigues, Juiz

Julio Cesar dos Santos, Juiz

Antonio de Mattos, Juiz